

3314-7/07	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/08	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/09	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/10	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/11	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/12	Subclasse	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/13	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/14	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/15	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/16	Subclasse	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/17	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/18	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/19	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/20	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/21	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papéis e artefatos	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/22	Subclasse	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	Não se aplica	I	-	-	-
3314-7/99	Subclasse	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
3315-5/00	Subclasse	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	Não se aplica	I	-	-	-
3316-3/01	Subclasse	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	Não se aplica	I	-	-	-
3316-3/02	Subclasse	Manutenção de aeronaves na pista	Não se aplica	I	-	-	-
3317-1/01	Subclasse	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	Não se aplica	I	-	-	-
3317-1/02	Subclasse	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	Não se aplica	I	-	-	-
3319-8/00	Subclasse	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
3321-0/00	Subclasse	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	Não se aplica	I	-	-	-
3329-5/01	Subclasse	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	Não se aplica	I	-	-	-
3329-5/99	Subclasse	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	Não se aplica	I	-	-	-
3511-5/01	Atividade	Geração, produção de energia elétrica de origem hidráulica	Não se aplica	I	Porte de até 5 MW, para sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Geração, produção de energia hidrelétrica	Não se aplica	I	Porte de até 5 MW, para sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Produção de energia elétrica por meio de turbinas hidráulicas	Não se aplica	I	Porte de até 5 MW, para sistemas de geração de energia hidrelétrica, exceto Central Geradora Hidrelétrica – CGH e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Energia elétrica (autoprodutor)	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 MW, para sistema de geração de energia termoeletrônica, utilizando combustível fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Geração, produção de energia elétrica de origem térmica (carvão e produtos derivados)	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 MW, para sistema de geração de energia termoeletrônica, utilizando combustível fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Geração, produção de energia elétrica de origem térmica (diesel)	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 MW, para sistema de geração de energia termoeletrônica, utilizando combustível fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Geração, produção de energia elétrica de origem térmica (gás)	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 MW, para sistema de geração de energia termoeletrônica, utilizando combustível fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Geração, produção de energia elétrica por meio de motores geradores de combustão interna	Não se aplica	I	Porte inferior a 0,5 MW, para sistema de geração de energia termoeletrônica, utilizando combustível fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Energia elétrica (autoprodutor)	Não se aplica	I	Porte inferior a 1 MW, para sistema de geração de energia termoeletrônica utilizando combustível não fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Geração de energia elétrica de origem térmica (combustíveis renováveis)	Não se aplica	I	Porte inferior a 1 MW, para sistema de geração de energia termoeletrônica utilizando combustível não fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Geração, produção de eletricidade através da biomassa	Não se aplica	I	Porte inferior a 1 MW, para sistema de geração de energia termoeletrônica utilizando combustível não fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Produção de energia elétrica de origem térmica (combustíveis renováveis)	Não se aplica	I	Porte inferior a 1 MW, para sistema de geração de energia termoeletrônica utilizando combustível não fóssil e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Energia elétrica (autoprodutor)	Não se aplica	I	Porte de até 5 MW, para usina solar fotovoltaica e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/01	Atividade	Geração, produção de energia elétrica de origem solar	Não se aplica	I	Porte de até 5 MW, para usina solar fotovoltaica e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3511-5/02	Subclasse	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	Não se aplica	I	-	-	-
3512-3/00	Subclasse	Transmissão de energia elétrica	Não se aplica	I	Porte de até 4 km, para linhas de transmissão de energia elétrica e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017
3513-1/00	Subclasse	Comércio atacadista de energia elétrica	Não se aplica	I	-	-	-
3514-0/00	Subclasse	Distribuição de energia elétrica	Não se aplica	I	-	-	-
3520-4/02	Atividade	Distribuição por tubulações de combustíveis gasosos	Não se aplica	I	Porte de até 3 km, para dutos para transporte e distribuição de gás natural, exceto malha de distribuição e desde que não se sujeite a qualquer ato público de liberação previsto no art. 4º desta norma, excetadas as alíneas “x” e “aa” do inciso I e alíneas “T”, “m” e “n” do inciso II.	https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/Legislacao.aspx	Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202608251452974645.